CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.369, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO "TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO" A LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado a Lucélia Cardoso Cavalcante o "Título de Honra ao Mérito", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene do dia Internacional da Mulher 2024, na Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 05 de março de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá